



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4195/2018.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.267 de 13 de novembro de 2017, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018 no valor total de **R\$ 411.304,83 (quatrocentos e onze mil trezentos e quatro reais e oitenta e três centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
53	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 121.266,66
85	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 180.000,00
206	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 69.380,14
208	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 40.658,03
TOTAL:			R\$ 411.304,83

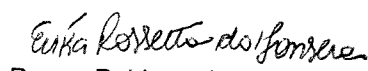
Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 411.304,83 (quatrocentos e onze mil trezentos e quatro reais e oitenta e três centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
187	4.4.90.52-02	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 411.304,83
TOTAL:			R\$ 411.304,83

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 03 de Maio de 2018.


Marcos Antônio Zaloti
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal